



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ
Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD
Coordenação do curso de Pedagogia/ EaD
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
CEP 64280-001 – Teresina PI
site: www.ufpi.br

ERRATA

Referente ao Edital 007/2019, publicado em *sítio* eletrônico da <http://www.ufpi.br/> no dia 30/05/2019.

No anexo III (TABELA DE PONTOS / BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO), onde lê-se:

Ordem	Descrição ITEM	Na área	Áreas equivalentes	Máximo de pontos
01	Doutorado (máximo de um curso)	40	20	---
02	Mestrado (máximo de um curso)	20	10	---
03	Especialização (máximo de um curso)	10	5	---
04	Graduação (máximo de um curso)	2	1	---
05	Capítulos de livro e artigos científicos, com ISBN e/ou ISSN, respectivamente, nos últimos três anos (por trabalho, máximo de cinco)		2	10
06	Orientação de TCC: Graduação e Especialização (por trabalho - máximo quatro trabalhos/últimos três anos)		1	4
07	Orientação de TCC: Mestrado e Doutorado (por trabalho - máximo quatro trabalhos/últimos três anos)		2	8
08	Participação em banca de TCC: Graduação ou Especialização (por trabalho - máximo quatro trabalhos/últimos três anos)		0,5	2
09	Participação em banca de TCC: Mestrado e Doutorado (por trabalho - máximo quatro trabalhos/últimos três anos)		1	4
10	Exercício do magistério superior em disciplinas equivalentes ¹ em modalidade EAD (por período, máximo quatro períodos)		5	20
11	Exercício do magistério superior em disciplinas equivalentes (por período, máximo quatro períodos)		3	12
12	Exercício do magistério na educação básica (por ano, máximo de três anos)		1	4

¹¹ A equivalência entre disciplinas será avaliada pela Comissão de Seleção.

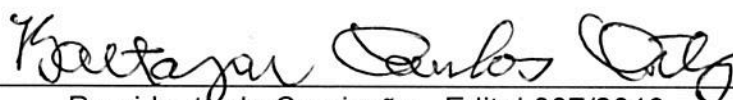
Leia-se:

TABELA DE PONTOS / BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Ordem	Descrição ITEM	Na área	Áreas equivalentes	Máximo de pontos
01	Doutorado (máximo de um curso)	30	20	---
02	Mestrado (máximo de um curso)	20	10	---
03	Especialização (máximo de dois curso)	10	5	---
04	Graduação (máximo de um curso)	5	3	---
05	Capítulos de livro e artigos científicos, com ISBN e/ou ISSN, respectivamente, nos últimos três anos (por trabalho, máximo de cinco)		3	15
06	Orientação de TCC: Graduação e Especialização (por trabalho - máximo quatro trabalhos/últimos cinco anos)		2	8
07	Orientação de TCC: Mestrado e Doutorado (por trabalho - máximo quatro trabalhos/últimos cinco anos)		2	8
08	Participação em banca de TCC: Graduação ou Especialização (por trabalho - máximo quatro trabalhos/últimos cinco anos)		1	4
09	Participação em banca de TCC: Mestrado e Doutorado (por trabalho - máximo quatro trabalhos/últimos cinco anos)		2	8
10	Exercício do magistério superior nas disciplinas do curso e em disciplinas equivalentes ² em modalidade EAD (por período, máximo quatro períodos)		8	32
11	Exercício do magistério superior nas disciplinas do curso e em disciplinas equivalentes (por período, máximo quatro períodos)		5	20
12	Exercício do magistério na educação básica (por ano, máximo de cinco anos)		2	8

^{2 1} A equivalência entre disciplinas será avaliada pela Comissão de Seleção.

Teresina- PI, 05 de Junho de 2019



Presidente da Comissão - Edital 007/2019
Baltazar Campos Cortez